

AO SENHOR PREGOEIRO

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 22ª REGIÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025

E-mail: licitacao@cref22.org.br

Ref.: Pedido de Esclarecimento – EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025

Prezado Pregoeiro,

A ODONTOGROUP SISTEMA DE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à SAUS Quadra 4, Bloco A Salas 1101 a 1112, Ed. Victoria Office Tower - Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.070-938, inscrita no CNPJ sob o nº 02.751.464/0001-65 e registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob o nº 38.985-4, na qualidade de Operadora de Plano Odontológico, interessada em participar do pregão acima, solicita os seguintes esclarecimentos:

1. Qual a distribuição, por município, do total de beneficiários a serem assistidos?
2. Considerando que atualmente as operadoras disponibilizam o guia odontológico e a carteira de identificação através de aplicativo móvel, que também é utilizado pela rede credenciada, poderá a CONTRATADA, disponibilizar o Guia Odontológico e a Carteira de Identificação por meio de aplicativo móvel e site da operadora em substituição ao Guia Odontológico e ao cartão físicos?
3. Considerando a importância de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e assegurar a continuidade da prestação dos serviços com qualidade adequada, além do reajuste financeiro previsto pelo índice IPCA, é permitida a aplicação de reajuste técnico por sinistralidade quando o índice de sinistralidade ultrapassar o patamar de 60%? Destacamos que o reajuste técnico, quando necessário, visa não apenas recompor os custos operacionais e garantir a viabilidade do contrato, mas também evitar a deterioração da qualidade da assistência oferecida aos beneficiários.
4. O item 6.7 do edital determina que: "A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de vigência do contrato". Entretanto, considerando o valor estimado da contratação, os custos decorrentes de um preposto no local tornam a participação economicamente inviável. Diante disso, podemos entender que o preposto, indicado pela operadora, fará o atendimento, acompanhamento do contrato e reuniões de forma online, ou por meio de canais de

atendimento/comunicação para suporte aos beneficiários, e, caso seja estritamente necessário, a equipe de Relacionamento fará as tratativas com o conselho de forma presencial, correto o entendimento?

5. Item 9 que trata da estimativa de custo, indica que são 45 beneficiários, mas, no modelo de proposta constam 43. Deste modo, podemos entender que, para composição da proposta, podemos considerar o total dos 45 beneficiários, com o valor per capita de R\$19,08 com base no valor estimado da contratação, correto o entendimento?

Brasília/DF, 04 de junho de 2025.

ODONTOGROUP SISTEMA DE SAÚDE LTDA
CNPJ sob o nº 02.751.464/0001-65
Lusinete de Oliveira Bezerra
licitacoes@odontogroup.com.br